EDITAL Nº 2/2025 - CEX-AVR/DRG/AVR/IFSP, DE10 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Campus Avaré

O Diretor-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste campus, considerando o Edital nº 20/ 2025 - PRX - RET/RET/IFSP - de 14 de abril de 2025, e o Edital nº 22/2025 - PRX-RET/RET/IFSP, de 17 de abril de 2025 , a Resolução n° 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria n°. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria n° 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria n° 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob

orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo campus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R$ 350,00 (trezentos e cinquenta) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Avaré.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em https://forms.gle/VjeHRxmRAPpRxrkaA no período de 10/06/2025 até às 23h59 do dia 12/06/2025, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Avaré, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço

eletrônico https://avr.ifsp.edu.br/documentos-institucionais/74-editais/1393-extensao

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Avaré.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	10/06/2025
Período de inscrições	10/06/2025 a 11/06/2025
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	12/06/2025
Divulgação dos selecionados / convocados para entrevista.	13/06/2025
Entrevistas e/ou seleção pelo coordenador do projeto (Segunda Etapa)	16/06/2025 a 18/06/2025
Divulgação final dos selecionados	23/06/2025
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	24/06/2025

[cidade], 10 de junho de 2025.

Julio Cesar Pissuti Damalio

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do Projeto	Bioinsumos on farm como ferramenta para aproximação dos alunos de engenharia de biossitemas do arranjo produtivo local

Resumo do Projeto	O uso de bioinsumos no manejo integrado de pragas tem ganhado espaço entre agricultores familiares e produtores de alimentos orgânicos, interessados em reduzir o uso de agroquímicos e os custos associados ao controle de pragas. Em 2024, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento promulgou a Lei nº 15.070, conhecida como "Lei dos Bioinsumos", que regulamenta o uso e a produção desses insumos, autorizando sua fabricação para uso próprio por agricultores. Este projeto propõe trabalhar essa temática com estudantes do curso de Engenharia de Biossistemas, promovendo a aproximação com o arranjo produtivo local do campus e a construção coletiva de uma proposta para produção segura e de qualidade de bioinsumos on farm, em conformidade com a nova legislação. A Associação de Orgânicos de Avaré participará ativamente da iniciativa, sendo utilizada como sistema modelo para avaliações técnicas e organizacionais.
Servidor Responsável	Marcela Pavan Bagagli
Atividades a serem desenvolvidas	Diagnósticos dos sistemas produtivos locais; Entrevistas com agricultores familiares; realização de treinamentos; apoio técnico; avaliação das análises de qualidade de bioinsumos; divulgação das atividades na forma de vídeos, entre outras.
Critérios de seleção	Aluno(a) do curso de engenharia de biossistemas cursando o primeiro ano (Deve cursar Projeto 1 no segundo semestre de 2025); ser proativo e comunicativo.
Duração do projeto	6 meses
Carga horária semanal	20 horas
Vagas	1

Título do Projeto	O Púlpito: uma revista, vários públicos
Resumo do Projeto	O projeto "O Púlpito: uma revista, vários públicos" propõe a continuação e o aprimoramento de atividades que envolvem o processo editorial de formação, planejamento, edição, produção e publicação de uma revista de divulgação social, extencionista, educativa, científica e cultural a interessados em literaturas, ciências linguísticas, educação, cultura, artes e mundo do trabalho. Criada a partir de um desejo e de uma lacuna identificada por discentes e docentes do Curso de Licenciatura em Letras (Português e Espanhol) do IFSP - Campus Avaré e de outras instituições educacionais da região, a revista “O Púlpito” conta com duas edições já produzidas e lançadas no ano de 2024 (acesso às edições anteriores via - https://www.instagram.com/opulpito). Nesse novo planeamento, o presente projeto visa consolidar-se através do desenvolvimento de um conjunto de atividades interdisciplinares e interinstitucionais que vão além do lançamento de mais duas edições da revista como produto cultural: propõe atividades de interação, formação e transformação social entre a comunidade acadêmica da região e a sociedade local. Entre as metas e ações propostas estão: a oferta de cursos de formação em desenvolvimento editorial e produção de textos da esfera jornalística para a comunidade, em parceria com outras instituições educacionais, veículos de comunicação e imprensa locais; a organização e participação em eventos interinstitucionais e interprofissionais que discutam a formação midiática, cultural e informacional e a importância dessas nos processos educacionais; a prestação de serviços comunitários através do desenvolvimento de oficinas de escrita criativa e literária para alunos de escolas de ensino fundamental e médio; entre outros. A iniciativa apresenta-se alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 4 da Agenda 2030 - assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos – principalmente no que se refere a aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, além do aumento do contingente de professores qualificados para o desenvolvimento de ações educacionais efetivas e equitativas,

	uma vez que participam do projeto docentes, discentes de várias instituições interessados das áreas de Letras, Pedagogia, Artes, História e Jornalismo.
Servidor Responsável	Maria Glalcy Fequetia Dalcim
Atividades a serem desenvolvidas	Bolsista de Licenciatura em Letras 1. Organização e planejamento de reuniões com a equipe editorial voluntária formada por participantes da comunidade interna e externa. 2. Participar e mediar cursos de Formação e Qualificação Técnica e Crítica. 3. Planejamento, mediação e produção de materiais para as oficinas de escrita criativa e literária. 4. Produção e lançamento de duas novas edições da revista O Púlpito, sob a orientação e mediação do coordenador e dos colaboradores externos. 5. Participação no desenvolvimento editorial da seção da revista relacionada ao projeto de Curricularização da Extensão do Curso de Licenciatura em Letras - "Memorial da Cultura de Resistência à Ditadura Militar no Brasil" - em parceria com os coordenadores e participantes do projeto. 6. Gerenciamento e manutenção das publicações e contatos via redes sociais da revista: stories, chamadas, enquetes, mensagens, etc.
Critérios de seleção	Alunos matriculados no curso de Licenciatura em Letras - Português - Espanhol; ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para serem desenvolvidas tanto dentro do campus como em atividades externas; ter iniciativa e proatividade; gostar de literatura e artes; ter um bom domínio dos processos de leitura e escrita de textos de diferentes gêneros; ser curioso(a); ter senso crítico; boa capacidade de comunicação e expressão e ter um bom domínio da variedade do padrão escrito da Língua Portuguesa;
Duração do projeto	6 meses
Carga horária semanal	10 horas
Vagas	1

Título do Projeto	Sabores que educam: formando hábitos alimentares saudáveis na educação básica
Resumo do Projeto	A alimentação saudável é um fator determinante para a prevenção de doenças e promoção da saúde de crianças e adolescentes. No entanto, os maus hábitos alimentares desse público têm se tornado uma preocupação crescente nos últimos anos, já que vem contribuindo para o aumento das doenças crônicas não transmissíveis como obesidade, diabetes e problemas cardiovasculares. Por isso, o presente projeto tem como objetivo desenvolver ações educativas nas escolas de educação básica com o intuito de promover hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes do ensino fundamental. Para isso, os alunos bolsistas e voluntários irão desenvolver ações educativas baseadas na metodologia mão-na-massa para sensibilizar os participantes (alunos da educação básica: ensino fundamental) sobre a importância de adquirir hábitos alimentares saudáveis. Entre as ações programadas estão: 1 - Organização de oficinas temáticas para discutir conceitos científicos sobre os alimentos e sua relação com a saúde, bem como a produção de materiais de divulgação dessas informações; 2 - Construção de horta escolar e composteira; 3 - Elaboração e produção de receitas saudáveis com insumos produzidos na horta escolar; 4 - Produção de material de divulgação das ações nas redes sociais do projeto. Com a disseminação de informações e experiências práticas, espera-se que as crianças e adolescentes adotem hábitos alimentares mais saudáveis, preferindo alimentos naturais e minimamente processados, e reduzindo o consumo de produtos ultraprocessados.
Servidor Responsável	Tiago Yamazaki Izumida Andrade
Atividades a serem desenvolvidas	Bolsista Ciências Biológicas (planejar e desenvolver as oficinas sobre alimentação saudável nas escolas; desenvolver o projeto da horta na escola) Bolsista Gastronomia (planejar e desenvolver as oficinas de produção de receitas saudáveis com as crianças; auxiliar no projeto da horta escolar)

Critérios de seleção	Bolsista 1: Alunos matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (disponibildiade de 10 horas semanais, sem vínculo empregatício) ter perfil de trabalhar com crianças; ter experiência e/ou disponibilidade em desenvolver horta escolar; ter condições de cumprir a carga horário no campus do IFSP/AVR ou nas escolas parceiras. Bolsista 2: Alunos matriculados no curso de Tecnologia em Gastronomia (disponibilidade de 10 horas semanais, sem vínculo empregatício) que tenham cursado ou cursando as disciplinas de Introdução a nutrição e habilidades básicas ter perfil de trabalhar com crianças; ter experiência e/ou disponibilidade em desenvolver horta escolar; ter condições de cumprir a carga horário no campus do IFSP/AVR ou nas escolas parceiras.
Duração do projeto	6 meses
Carga horária semanal	10 horas
Vagas	2

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____/_____

2. Formulário de assiduidade

	HORÁRIO	
DATA		**ATIVIDADE REALIZADA**

	INÍCIO	TÉRMINO	
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus XXXX, ___/___/_____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: ___/___/_____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Glalcy Fequetia Dalcim**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CEX-AVR**, em 10/06/2025 19:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 967423
Código de Autenticação: 8527bc420e